



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 12/08/14
José Maria Degasperi
Presidente

REQUERIMENTO Nº 034/2014

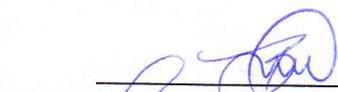
Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de encaminhar ao Poder Legislativo, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1.- O aluguel do imóvel onde irá funcionar a base do SAMU em Santa Teresa ficará a cargo do Município? Se sim, qual o valor mensal?
- 2.- A reforma do imóvel está sendo executada pela Prefeitura Municipal?
- 3.- Se a reforma estiver sendo executada pela Prefeitura, qual a previsão de gastos com a reforma do imóvel?
- 4.- Encaminhar cópia do contrato de locação do imóvel.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de julho de 2014.

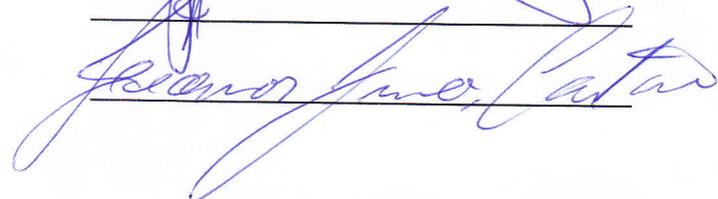

Diomar Antônio Menegassi-PP



Leonor José Castro



Diomar Antônio Menegassi-PP

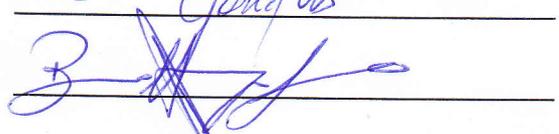


Leonor José Castro

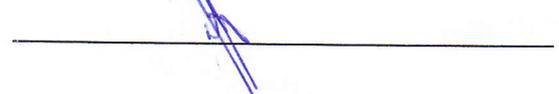


José Maria Degasperi

Presidente



Diomar Antônio Menegassi-PP



Diomar Antônio Menegassi-PP